



ADITIVO Nº 003

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CALLMED MEDICINA DO TRABALHO.

Pelo presente instrumento o **IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e CALLMED MEDICINA DO TRABALHO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Medicina, Diagnósticos e Segurança do Trabalho**, na **UPA 24 horas MESQUITA/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/02/2017 à 31/01/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


CALLMED MEDICINA DO TRABALHO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____


Mari Moreira Ricardo dos Santos
RG 04.233.288-3 - IEP
CPF 647.673.617-53